



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### ATO DO PRESIDENTE Nº 562 , DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e considerando o Ato do Presidente nº 500, de 2004, publicado no DCL de 10 de agosto de 2004,

#### RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de setembro de 2004, o prazo para que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar conclua a Sindicância que se destina à apuração de possíveis irregularidades relatadas nos autos do Processo n.º 001-01969/2003.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de setembro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente